



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 13 de agosto de 2019 • Ano III • Edição Nº 420



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 073/2019) .....	2
RESULTADO APÓS RECURSO (PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019) .....	3
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
RESOLUÇÃO (Nº 027/2019) .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
DISTRATO (CONTRATO Nº 003/2019) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 073/2019)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



**PORTARIA Nº 073/2019, DE 12 DE AGOSTO 2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas  
pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei  
Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias a funcionária **LEANDRO SILVA  
SACRAMENTO**, matrícula nº 1635, admitida em 17/01/2011, a partir de 12 de agosto de  
2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia**, em  
12 de agosto de 2019.

**Antonio Joilson Carneiro Rios**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO APÓS RECURSO (PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - CMDCA**

PROCESSO SELETIVO - 01/2019  
ORGANIZAÇÃO: SUPREMA CONCURSOS E CONSULTORIA



**RESULTADO PARCIAL PÓS RECURSOS**

1 - CONSELHEIRO TUTELAR - PE DE SERRA								
INSCRIÇÃO	NOME	ECA	LEI	POR	INF	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000060	ERVAL UBIRATAN SANTANA DE SOUSA	5,60	1,20	0,00	0,50	7,30	1ª	Classificado
0000200	SILVANDIRA LIMA DE JESUS	4,40	1,50	0,25	0,75	6,90	2ª	Classificado
0000260	GILSON OLIVEIRA DE JESUS	4,40	1,20	1,00	0,25	6,85	3ª	Classificado
0000230	ELIZETE DA SILVA ARAUJO	4,40	1,20	0,25	0,75	6,60	4ª	Classificado
0000080	GEOVANE SANTOS MIRANDA	4,00	1,20	0,75	0,50	6,45	5ª	Classificado
0000190	EVANGIVALDO DE SANTANA	4,40	1,20	0,25	0,50	6,35	6ª	Classificado
0000210	JASILVA SILVA RIOS	4,00	0,60	0,50	0,75	5,85	-	Desclassificado
0000100	MARIA LÉDA OLIVEIRA RIOS	4,00	1,20	0,00	0,50	5,70	-	Desclassificado
0000070	GEANE CELIA CARNEIRO	4,00	1,20	0,25	0,00	5,45	-	Desclassificado
0000130	CLAUDINEIA DE SANTANA SILVA	3,60	0,90	0,25	0,50	5,25	-	Desclassificado
0000140	NOELANDIA CARNEIRO DA SILVA	4,40	0,30	0,25	0,25	5,20	-	Desclassificado
0000220	WANDSON MATTOS OLIVEIRA	2,40	1,50	0,50	0,75	5,15	-	Desclassificado
0000110	MARIA LUIZA DE JESUS	3,60	0,60	0,75	0,00	4,95	-	Desclassificado
0000020	ANA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	3,20	0,60	0,75	0,25	4,80	-	Desclassificado
0000090	LAIANE DE JESUS CARNEIRO	3,20	0,60	0,25	0,50	4,55	-	Desclassificado
0000040	CAROLINA DA SILVA RIOS ARAGÃO	3,20	0,30	0,25	0,50	4,25	-	Desclassificado
0000170	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA	2,90	0,90	0,25	0,25	4,20	-	Desclassificado
0000250	LILIANE SOUZA DA SILVA ALMEIDA	2,40	0,00	0,50	0,75	3,65	-	Desclassificado
0000010	ALINE RIOS RIOS	2,40	0,90	0,00	0,25	3,55	-	Desclassificado
0000150	NOELZA SILVA DOS ANJOS	2,40	0,60	0,00	0,50	3,50	-	Desclassificado
0000050	CLARISSA ARAGÃO DE OLIVEIRA	2,40	0,30	0,50	0,25	3,45	-	Desclassificado
0000120	VALDINEIA CARNEIRO RIOS	2,00	0,60	0,25	0,50	3,35	-	Desclassificado
0000180	ROMILSON SILVA RIOS	2,00	0,60	0,50	0,25	3,35	-	Desclassificado
0000240	MARISONIA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	2,40	0,60	0,25	0,00	3,25	-	Desclassificado
0000160	NOEMIA DOS ANJOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000030	ARIANA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 027/2019)**



**RESOLUÇÃO (Nº 027/2019)**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS  
ADOLESCENTES DE PÉ DE SERRA-BA.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra  
ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO CMDCA  
Nº 027/2019**

**EDITAL  
Nº016/2019**

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO E LOCAL DE  
PROVAS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE  
CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO  
DE PÉ DE SERRA-BA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pé de Serra/Ba, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 566/2019 e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e o disposto na Resolução 170 do CONANDA.

**CONSIDERANDO:** Deliberações da ata 076/2019;

**CONSIDERANDO:** o Edital 011/2019, publicado em 30 de julho de 2019, que dispõe sobre regras para processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Pé de Serra -BA;

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO:** na Lei Municipal nº 566/2019, que traça novas disposições sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Pé de Serra - BA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO:** a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente;

**CONSIDERANDO:** a função institucional dos Conselhos de Direitos no estabelecimento de parâmetros e de normas operacionais vinculantes que adequem as instituições do SGD aos normas estabelecidas no país;

**CONSIDERANDO:** a Resolução do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO:** a Resolução CMDCA 024/2019 edital 014/2019, que dispõe sobre lista definitiva de candidatos aptos para o teste de conhecimento para processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Pé de Serra -BA.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES DE PÉ DE SERRA-BA.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra  
ESTADO DA BAHIA



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público os locais e horários de provas para Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Pé de Serra/Ba.

**LOCAL DE PROVA**

*Escola Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, Avenida Getúlio Vargas nº 550, Centro, Pé de Serra/BA.*

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA** *18 de agosto de 2019*

**HORÁRIO**

*Abertura dos portões: 07:50 horas  
Fechamento dos portões: 08:20 horas*

**DURAÇÃO DE PROVA** *Das 08:30h às 11:30*

**DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS** *Documento com foto e CPF*

**Art. 2º** O teste de conhecimento, constará apenas 30 questões objetivas conforme anexo II do Edital 011/2019 e será realizado pela empresa Suprema Concursos e Consultoria.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Pé de Serra -BA, 13 de Agosto de 2019

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

**SOCIEDADE CIVIL**

Verônica da Silva Oliveira dos Santos  
Maria da Conceição Silva Guimarães

**PODER PÚBLICO**

Marilza Ramos de Almeida  
Lindauro de Oliveira Santana

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**DISTRATO (CONTRATO Nº 003/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATO Nº 003/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O Presente Termo tem como objeto a **RESCISÃO** do Contrato Nº 003/2019, firmado entre as partes em 02/01/2019. **DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA. **DISTRATADA:** ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.435.360/000184, instruído no Processo Administrativo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos previstos em sua Cláusula. Com efeitos a partir de 01/08/2019. **ANTÔNIO JOÍLSON CARNEIRO RIOS** - Prefeito Municipal.

---

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia  
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85